



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 06 DE MARÇO DE 2025**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 06 de março de 2025 às 19:15 h (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na ausência do secretário Daniel, senhor presidente convidou o vereador José Marco Antônio de Oliveira Fernandes como secretário para a presente Sessão, e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes, José Marcos Mendes Ricardo e Vando Heleno Moreira. Estando ausentes os vereadores Daniel José Fernandes Moreira e Jorge Guimarães de Oliveira, ausências foram devidamente justificadas junto à mesa diretora.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para **leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025**, que após lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

Posteriormente, senhor presidente colocou para leitura o **Ofício de nº 047 de 2025**, enviado pelo **Executivo Municipal**.

Em seguida, foi colocado para leitura o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de lei nº 005 de 2025**, que “autoriza a doação de materiais de construção à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e dá outras providências.”

Logo após, foi colocado para **1ª leitura, discussão e votação os seguintes Projetos de Lei:**

- 1) **Projeto de Lei nº 004 de 2025**, no momento da discussão vereador Guilherme pediu a palavra para solicitar ao procurador Dr. Leonard que fizesse a leitura novamente da justificativa do projeto de lei em questão, e após na leitura o questionou sobre a constitucionalidade do projeto. Em **1ª votação** projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na oportunidade o vereador José Marcos Mendes Ricardo pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em **2ª votação**, Projeto de Lei 004 de 2025 foi aprovado por todos vereadores presentes.
- 2) **Projeto de Lei Complementar 004 de 2025**, foi aprovado por todos os vereadores presentes em 1ª votação. Na ocasião, vereador Geovani pediu



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



interstício que foi aceito pelo senhor presidente. Em **2ª votação**, Projeto de Lei Complementar 004 de 2025 foi aprovado por todos vereadores presentes.

- 3) Projeto de Lei Complementar 005 de 2025**, no momento da discussão vereador Guilherme pediu a palavra para ressaltar que gostaria que os assuntos do projeto fossem desmembrados, mas sua solicitação não foi atendida pelos demais vereadores. Vereador explicou que é favorável a uma parte do projeto, como o aumento dos cargos de fisioterapeutas, por exemplo, já por outro lado é contra à parte que cria cargo parcialmente em home office, que ficaria à critério do executivo tal contratação, tendo os vereadores que fiscalizar a designação que o Executivo fará para tal cargo. Senhor presidente Geraldo também se pronunciou sobre o assunto, dizendo que o cargo seria parcialmente em home office, para regularizar jornadas de trabalho que já vem sendo feitas, como motoristas em plantão, por exemplo. Em **1ª votação** projeto foi aprovado pelos vereadores Adeilson Afonso de Viveiros, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes e José Marcos Mendes Ricardo. Já os vereadores Guilherme de Oliveira Garcia e Vando Heleno Moreira votaram contra o referido projeto. Como projeto necessitava de maioria absoluta para ser aprovado ou não, senhor presidente Geraldo Donizetti Lopes também votou, sendo a favor do projeto em questão. Na oportunidade o vereador Adeilson pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em **2ª votação**, Projeto de Lei Complementar 005 de 2025 teve **a mesma votação da 1ª votação**.

Na sequência, o presidente submeteu à discussão e votação as **Indicações 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de 2025**, que foram aprovadas por todos os vereadores presentes.

Por fim, a palavra foi aberta aos presentes, onde não houve manifestação.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 20:20 h (vinte horas e vinte minutos).

Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.